



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

*- Considerando o Requerimento da servidora Segilla Nafaelle de Souza Silva de 24-10-2022, que solicita a sua exoneração do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca;*

*- Considerando o Deferimento Favorável no pedido da servidora em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.*

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a senhora SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2022 de 13-09-2022, que prorrogou o prazo de validade da Portaria nº 072/2022 de 08-03-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 24 de outubro de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF nº 028.841.311-32 e RG nº 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de **Farmacêutica/Bioquímica**, pelo período de **21-10-2022 até 07-01-2023** em substituição a servidora efetiva **Fabiana dos Santos Rocha Martins**, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, conforme Requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2.022

**WALDECI BARGA ROS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Requerimento da servidora Segilla Nafaelle de Souza Silva de 24-10-2022, que solicita a sua exoneração do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca;

- Considerando o Deferimento Favorável no pedido da servidora em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2022 de 13-09-2022, que prorrogou o prazo de validade da Portaria nº 072/2022 de 08-03-2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 24 de outubro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 214/2.022 De 24 de outubro de 2022

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando, o Ofício nº 623/2022/CPD/SMS/PMG de 24-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora **Marta Eloiza Zanelli**, para o cargo de Odontóloga no PSF do bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 para trabalhar na área do Programa da Família como Odontóloga, no PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 7072.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 24 de outubro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 215/2022 De : 24 de outubro de 2.022

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

- Considerando o Ofício nº 110/2022/SMAF/PMG de 24-10-2022, que solicita a nomeação da senhora **Evelin Barbosa de Souza**, no cargo em comissão de DAS-4 – Coordenadora do Setor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

- Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora Sra. **EVELIN BARBOSA DE SOUZA**, portadora do CPF 059.169.861-73 e do RG nº 2686185-2 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora do Setor de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de outubro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 216, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 135/2022/SMAF/PMG de 25-10-2022, que solicita a nomeação do senhor **Pablo Dickson Nascimento Dourado**, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração no dia 25-10-2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 112/2022 de 04-12-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o Ofício nº 633/2022/CPD/SMS/PMG de 25-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora **Dinea Alves Cajango**, para o cargo de Agente Administrativo do PSF do bairro Genoveva Vieira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 25-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **DINEA ALVES CAJANGO**, brasileira, portadora do CPF nº 376.981.331-68 e do RG nº 1431761-3 da SSP/MT, para trabalhar na área do Programa da Família como Agente Administrativo, no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 7072.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 501/2022/GS/SMP/PMG de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, nomeação da senhora **Vitória Barbosa Oliveira Silva**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que apresentou outro atestado médico até 03/02/2023;

Considerando o parecer jurídico nº 201/2022 de 28/09/2022, o qual conduziu que a servidora requerente faz jus a Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

Considerando o calendário escolar do ano letivo de 2022 termina no dia 16/12/2022;

#### RESOLVE: